



ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO I (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “A”)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	799.206.739	-
Pessoal Ativo	691.734.509	-
Pessoal Inativo	107.472.229	-
Outras Desp. de Pessoal dec. de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	132.578.194	1.587.466
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	25.111.239	1.587.466
Inativos com Recursos Vinculados	107.466.955	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	666.628.544	1.587.466
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	665.041.078	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	13.379.882.290
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (III/IV) * 100	4,97%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) – <%>	802.792.937
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	762.653.291
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	722.513.644

FONTE: Receita: SEFAZ Despesa: SIOF / SIC / S2GPR / SEFAZ (RCL, conforme Ofício 140/2013, de 27 de maio de 2013-SEFAZ)

- De acordo com a Portaria-STN Nº 462, de 05 de agosto de 2009.

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2: Excluído o Abono de Permanência previsto na EC Nº 41/2003 (CF/88) conforme Resolução Nº 2.582/2009 de 01/12/2009 do TCE/CE;

Excluída a despesa com “Pensionistas” conforme Resolução Nº 2230/2010 do TCE/CE

Nota 3: Dados definitivos.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fortaleza, 23 de abril de 2014

Francisco José Sousa da Fonseca

Diretor do Departamento Financeiro

José Joaquim Neto Cisne

Secretário de Finanças

Ticiania Porfírio Pinto

Auditora Chefe de Controle Interno

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício

Disponível para consulta a partir de 24 de abril às 11:30 no endereço eletrônico:

http://www.tjce.jus.br/servicos/pdf/RELATORIO_GESTAO_FISCAL_3_QUADRIMESTRE.pdf



ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA – JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

LRF, art. 48 – Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	665.041.078	4,97%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	802.792.937	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	762.653.291	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	722.513.644	5,40%

FONTE: SIOF / S2GPR / SEFAZ

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Francisco José Sousa da Fonseca
Diretor do Departamento Financeiro

José Joaquim Neto Cisne
Secretário de Finanças

Ticiane Porfírio Pinto
Auditora Chefe de Controle Interno

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício

Disponível para consulta a partir de 24 de abril às 11:30 no endereço eletrônico:

http://www.tjce.jus.br/servicos/pdf/RELATORIO_GESTAO_FISCAL_3_QUADRIMESTRE.pdf



ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2013

RGF – Anexo VI (LIRF, art. 55, inciso III, alínea “b”)

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDA DE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e não Pagos (Processados)		Empenhados e não Liquidados (Não Processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE 00 – TESOUREO	31.529,70	0,00	2.668.433,80	1.598.082,02		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	31.529,70	0,00	2.668.433,80	1.598.082,02	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	31.529,70	0,00	2.668.433,80	1.598.082,02	0,00	0,00

Fonte: S2GPR

NOTA: : As despesas inscritas em restos a pagar pelo Tribunal de Justiça do Ceará serão pagas com as disponibilidades de caixa do tesouro do Estado, a exemplo dos demais órgãos da Administração Direta do Estado.



ESTADO DO CEARÁ – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alínea “a”)

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA c = (a - b)
-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	-
BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONTA GESTÃO Nº 700400-7	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL CONTA GESTÃO Nº 1700400-4	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Extratos Bancários

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fortaleza, 29 de Janeiro de 2014.

Francisco José Sousa da Fonseca
Diretor do Departamento Financeiro

José Joaquim Neto Cisne
Secretário de Finanças

Luiz Gerardo de Pontes Brígido
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Disponível para consulta a partir de 04 de fevereiro de 2014 às 10:00 no endereço eletrônico:

http://www.tjce.jus.br/servicos/pdf/RELATORIO_GESTAO_FISCAL_3_QUADRIMESTRE.pdf